

O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 6º, da Lei 14.629 de 26 de fevereiro de 2010, art. 5º do Decreto Estadual nº 34.768 de 26 de maio de 2022, Instrução Normativa Nº 01/2022 – DG/AESP/CE - republicado em 21/12/23, **RESOLVE** tornar pública a convocação para a matrícula no Curso de Formação Profissional, de candidatos com Reserva de Vaga, em atendimento à determinação judicial constante nos processos abaixo discriminados, referentes ao certame regido pelo Edital 001/2021 – SSPDS/PMCE;

RESOLVE tornar pública a convocação para a matrícula no Curso de Formação de Soldados Policiais Militares – CFSD PM 2024, em atendimento à determinação judicial constante nos processos abaixo discriminados, referentes ao certame regido pelo Edital 001/2021 – SSPDS/PMCE.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.1. Convocação, por ordem judicial, para o Curso de Formação de Soldados Policiais Militares – CFSD PM 2024, na seguinte ordem: nome do candidato, número de inscrição no certame e número da ação judicial, conforme estabelecido na tabela abaixo:

Edital N.º 001/2021

ORD.	NOME	INSCRIÇÃO	AÇÃO JUDICIAL
1	ANTÔNIO FIALHO CAVALCANTE NETO	139118756	0201020-31.2022.8.06.0001
2	DIEGO PEREIRA MOURA	139015755	0200233-57.2022.8.06.0112
3	JHONAS MACENA DOS SANTOS	139029481	0201778-10.2022.8.06.0001
4	MÔNICA SAMPAIO FEITOSA	139081931	0290932-73.2021.8.06.0001
5	NATANAEL DE ALMEIDA AZEVEDO	139040024	0200200-09.2022.8.06.0293
6	RIVELINO BARBOSA DE SOUSA JUNIOR	139117489	0200972-72.2022.8.06.0001

2. DA MATRÍCULA “on-line”

2.1. O candidato deverá acessar o site da Academia Estadual da Segurança Pública do Estado do Ceará - AESP, www.aesp.ce.gov.br, durante o período das 08h do dia 16/04/2024 até as 23h59min do dia 17/04/2024, para efetuarem a matrícula “online” no Curso de Formação de Soldados Policiais Militares – CFSD PM 2024.

2.2. Para realizar a matrícula “on-line” o candidato deverá:

a) acessar o link <http://sistemas.aesp.ce.gov.br/sismatAesp/>, escolher o curso, selecionar e confirmar;

b) depois de selecionado e confirmado o Curso, Inserir seu CPF e senha que são os 08 (oito) primeiros números do seu CPF;

c) preencher, total e **corretamente** a ficha de inscrição para o Curso de Formação e Treinamento Profissional;

d) conferir os dados cadastrais, efetivar a matrícula “on-line”, imprimir e entregar quando da apresentação na matrícula presencial.

2.2. A Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

Fortaleza, 16 de abril de 2024.

Leonardo D’Almeida Couto Barreto – DPC PCCE
Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE